



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 01/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2025 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos destinado à atuação em assessoria jurídica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 87, de 26 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DIVULGAR que o Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos será realizado no dia 13 de julho de 2025, na FACULDADE ESTÁCIO DE MACAPÁ, localizada na Av. José Tupinambá de Almeida, 1223 - Jesus de Nazaré, Macapá - AP.

Art. 2º DIVULGAR, ainda, que o processo seletivo supramencionado ocorrerá no turno matutino. A abertura dos portões será a partir de 07:30 horas e o fechamento deste às 8:30 horas.

Macapá/AP, 11 de julho de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público - Geral para Assuntos Administrativos em substituição na Defensoria Pública - Geral

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO

Presidente da comissão do Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 694, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Lean Patrick de Oliveira Barbosa Júnior** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 695, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Andressa Nogueira Borges Carvalho** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de julho de 2025.

Art. 2º – Nomear **Andressa Nogueira Borges Carvalho** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 14 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 696, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Erivan Lucas Leite Figueiredo** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 11 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 697, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006650-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Daniel Almeida Calado**, Assessor Jurídico Nível II, para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 22 a 23 de julho de 2025, para realização de Inspeção Técnica juntamente com o Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, que ocorrerá nos respectivos Núcleos Regionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 698, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folga à defensora pública e servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000002641-0;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 666/2025/DPG, que designou defensora pública e servidores da DPE/AP para atuação em Ação itinerante que ocorreu no dia 8 de julho de 2025, em Água Branca do Cajari - Laranjal do Jari/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar atuação da Defensora Pública **Silvia Pittigliani** e dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na Ação itinerante que ocorreu no dia 8 de julho de 2025, em Água Branca do Cajari - Laranjal do Jari/AP.

Dias 8 de julho de 2025	
Nº	NOME
1	Camila Ramos de Oliveira
2	Eliane Martins das Chagas



3	Juliana Carvalho Ferreira
4	Wanny Lobato Gonçalves
5	Mayra Tainá Campelo Monteiro
6	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo
7	Nara de Brito Costa
8	Vanderlei da Rocha Fagundes
9	Verlane Célia Amorim Costa

Art. 2º. Conceder **01 (um) dia de folga compensatória** na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, à Defensora Pública Silvia Pittigliani e aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 699, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006707-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Edmilson do Espírito Santo Gomes**, matrícula n.º 102-1, para se deslocar aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 22 a 23 de julho de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 700, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Designa servidora para se deslocar à cidade de São Luís/MA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006712-4;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Caroline Larissa Silva Mesquita**, Chefe de Divisão de Mídias Sociais, para se deslocar à cidade de São Luís/MA, no período de 5 a 9 de agosto de 2025, para participação no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 701, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para se deslocar à cidade
de São Luís/MA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006700-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Coordenador de Comunicação, para se deslocar à cidade de São Luís/MA, no período de 5 a 9 de agosto de 2025, para participação no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 507, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006381-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 556, de 10 de julho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Alves Corrêa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 15 de setembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 508, DE 11 DE JULHO DE 2025**

Errata da Portaria n.º 505/2025 da
Subdefensoria Pública-Geral do Estado do
Amapá para Assuntos Institucionais.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006599-7/SEI,

R E S O L V E:

Art. 1. Retificar parcialmente a portaria n.º 505/2025-SDP-AI, publicada na edição n.º 118, de 10 de junho de 2025, com circulação em 10 de junho de 2025, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006035-9/SEI,

CONSIDERANDO as razões exaradas na Decisão 0098277, que concedeu o afastamento cautelar da defensora Pública Silvia Pittigliani das suas atribuições, pelo prazo inicial de 15 (quinze) dias, a contar de 29 de abril de 2025,

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006599-7/SEI,

CONSIDERANDO as razões exaradas na Decisão 0125031, que concedeu o afastamento liminar da defensora Pública Elena de Almeida Rocha das suas atribuições, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 15 a 29 de julho de 2025,

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 509, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004953-3/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005409-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 411, de 10 de junho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 440, de 17 de junho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 482/2025/SDP-AI, publicada na edição n.º 113, de 3 de junho de 2025, com circulação em 3 de junho de 2025, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Revogar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria de Mazagão**, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 11 de julho e 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29 de agosto de 2025.**

Art. 3º. Designar a **Defensoria de Porto Grande**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **nos dias 11 de julho e 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29 de agosto de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 510, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Revogação de atuação e designação de
acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006723-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 589, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 589/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 28 e 30 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Rodrigues dos Santos Neto, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 30 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 511, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Revogação de acumulação extraordinária e designação de atuação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003908-2/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006439-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 196, de 31 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n. 196/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, na **2ª Defensoria Criminal de Santana**, **nos dias 28 e 30 de julho de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, na **2ª Defensoria Criminal de Santana**, **nos dias 28 e 30 de julho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 560, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga
compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006487-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Leonardo Guerino, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31 de julho e 1º de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 561, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade a folga compensatória
de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006499-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Eloane da Costa
Machado, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, no dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 562, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005750-1/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 897, de 3 dezembro de 2024, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Iasmin De Brito Albuquerque Da Fonseca, que exerce suas atividades na Defensoria Criminal Tribunal do Júri, anteriormente deferidas para os períodos de 1º a 30 de novembro de 2025, conforme a Portaria Nº 897, de 3 dezembro de 2024, passando a ser usufruído no período de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 563, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Dá publicidade às férias de Defensora
Pública Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005402-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 35 (trinta e cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, da Defensora Pública Substituta Maíra De Luca Leal, nos períodos de 6 a 24 de outubro, 24 a 28 de novembro e 9 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 564, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Altera escala de plantão e mutirão da
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a escala de mutirão publicada na Portaria nº 883/2024/CGDPEAP

CONSIDERANDO as Portarias nº 454, 472 e 496/2025 da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 19 e 20 de julho de 2025, em substituição da Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira para eventual substituição da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 04 a 08 de agosto de 2025.

Art. 3º. Designar o Defensor Público Gabriel Correia de Farias para eventual substituição da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 18 a 22 de agosto de 2025.

Art. 4º. Designar o Defensor Público Substituto Carlos Augusto de Souza Marques Junior para eventual substituição do Defensor Público Gabriel Correia de Farias na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 23 e 24 de agosto de 2025.

Art. 5º. Designar a Defensora Pública Camila Batista Gonçalves para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 01 a 05 de setembro de 2025, em substituição da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota.

Art. 6º. Designar a Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025, em substituição da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota.

Art. 7º. Designar a Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 03 a 07 de novembro de 2025, em substituição da Defensora Pública Larissa Jobim Jordão.



Art. 8º. Designar o Defensor Público Alexandre Oliveira Koch para eventual substituição da Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 03 a 07 de novembro de 2025.

Art. 9º. Designar o Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 20 de novembro de 2025, em substituição da Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota.

Art. 10. Designar a Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula para eventual substituição do Defensor Público Roberto Coutinho Filho na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 08 a 12 de dezembro de 2025.

Art. 11. Designar o Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa para eventual substituição do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz na atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 13 e 14 de dezembro de 2025.

Art. 12. Designar o Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro para atuar no mutirão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 27 de setembro de 2025, em substituição à Defensora Pública Ana Cândida Oliveira Frota.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 11 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 565, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006323-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 516, de 26 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Karen de Nazaré Santos Fonseca, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Orçamentária, no dia 25 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de julho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: